



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.** Ao vigésimo quinto dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, sem ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a **INDICAÇÃO Nº 11/2024** de autoria do Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos: “INDICO a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, que realize o reparo de um buraco no asfalto da Rua José Pedro da Silva.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, a indicação será encaminhada ao órgão competente. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o **PROJETO DE LEI Nº 893/2024** de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país e aprovadas pela comunidade lusófona, no município de Borebi/SP, na forma que menciona, e da outras providências.” Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 01/04. Para constar, eu, Roger Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

João Lima de Souza  
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos  
Presidente

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

José Adilson Vera  
VEREADOR

Carlos João Stradioto  
VEREADOR

Roger Martins  
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA